

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Rio Pomba

EDITAL N° 10/2026 de 08 de junho de 2026.

PROCESSO: 23222.001427/2026-63

OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* Rio Pomba, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 519/2025 e ao Pró-Reitor de Ensino do IF Sudeste MG Portaria N° 447/2025, tornam público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, a ser ofertados no 2º (segundo) semestre de 2026, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Cursos FIC ofertados no Campus Rio Pomba

Curso	Turno	Vagas	Requisitos Mínimos
Curso Intermediário de Matemática Elementar	Não se aplica	50	Idade mínima para ingresso: 15 anos; Escolaridade mínima: Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Completo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos Institutos Federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica, conforme LEI N° 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 e DECRETO N° 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004.
- 1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:
 - a) Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
 - b) Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
 - c) Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
 - d) Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
 - e) Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DO CURSO

2.1. As cargas horárias dos cursos, assim como os horários e o local da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e local da oferta do Curso FIC oferecido

Curso	Carga Horária	Horário das Atividades	Local
Curso Intermediário de Matemática Elementar	190 horas	EAD	IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba Av. Dr. José Sebastião da Paixão - Lindo Vale, Rio Pomba - MG, 36180-000

2.2. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo. **As aulas terão início no dia 03 de agosto de 2026 com previsão de término em 11 de dezembro de 2026.**

2.3. O **Curso Intermediário de Matemática Elementar**, será oferecido na modalidade a distância.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de forma on-line através do formulário disponível no link <https://forms.gle/s1ou1wDtvNAbP4vr6> no período de **12/06/2026 a 08/07/2026**.

3.2. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.

3.3. No ato da inscrição, os interessados deverão:

3.3.1. Preencher e enviar o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/s1ou1wDtvNAbP4vr6>

3.3.2. Anexar, no formulário, a digitalização do documento de identidade com foto e, em caso de candidato menor de idade, deverá anexar também o documento de identidade com foto de seu responsável legal;

3.3.3. Anexar, no formulário, a digitalização do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório e, em caso de candidato menor de idade deverá anexar também o CPF também de seu responsável legal;

3.3.4. Anexar, no formulário, a digitalização da Declaração de escolaridade, conforme requisito mínimo previsto no Quadro 1 deste Edital;

3.4. A documentação original dos itens 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4 deverá ser apresentada ao setor de registro acadêmico, no período **de 03/08/2026 a 21/08/2026**.

3.5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

- 3.6. Os candidatos aprovados nos Cursos previstos neste Edital deverão se submeter às normas institucionais, quais sejam Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que podem ser acessados no site www.ifsudestemg.edu.br

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As vagas ofertadas para o curso **FIC** de acordo com o Quadro 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição**, de acordo com a ordem de preenchimento do formulário e dentro do período previsto no item 3.1.
- 4.2. O curso somente será ofertado se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.
- 4.3. A efetivação da matrícula se dará após a apresentação e conferência da documentação original apresentada, conforme previsto no item 3.4
- 4.4. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis no Quadro 01, os candidatos que se inscreverem após o preenchimento das vagas entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistência no curso.
- 4.5. Poderão ser realizadas novas chamadas até 30 dias após o início das aulas.
- 4.6. Todas as chamadas serão publicadas no site do *Campus* Rio Pomba do IF Sudeste MG, disponível no link <https://www.ifsudestemg.edu.br/riopomba>
- 4.7. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do *Campus* Rio Pomba do IF Sudeste MG.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

- 5.1. O resultado provisório será divulgado no site do *Campus* Rio Pomba do IF Sudeste MG no dia **13/07/2026**.
- 5.2. Para interposição de recurso do resultado provisório, o candidato, obrigatoriamente, deverá preencher o ANEXO II deste Edital e encaminhar para o e-mail: dde.riopomba@ifsudestemg.edu.br no período de **14/07/2026 a 15/07/2026**.
- 5.3. O resultado final será divulgado no dia **17/07/2026**, no site do *Campus* Rio Pomba do IF Sudeste MG, contendo as informações sobre as matrículas deferidas e a lista de espera de cada curso.
- 5.4. Após a divulgação do resultado final, as matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações em seu e-mail cadastrado na inscrição.
- 5.5. As aulas terão início no dia **03/08/2026**, conforme horário a ser divulgado em página institucional

6. DAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.
- 6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e obtiver, no mínimo, 60% dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor, ou média da recuperação final igual ou superior a 50% dos pontos, conforme previsto no projeto pedagógico do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Conforme previsto no ANEXO I, poderá ser realizado pedido de impugnação para este Edital, que deverá ser apresentado de forma fundamentada e dirigida à Direção Geral do *Campus* Rio Pomba pelo e-mail dde.riopomba@ifsudestemg.edu.br das **00h01min até às 23h59min do dia 09/06/2026**.
- 7.2. Os resultados das impugnações serão disponibilizados no site do *Campus* Rio Pomba, a partir das 18 horas do dia **11/06/2026, observado o horário oficial de Brasília-DF**.
- 7.3. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.
- 7.4. Não é permitido o trancamento de matrícula nos cursos propostos por este Edital.
- 7.5. A Direção Geral *Campus* Rio Pomba divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.6. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail: dde.riopomba@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone **32 985064839**.
- 7.7. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção do *Campus* Rio Pomba, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino do IF Sudeste MG.

Rio Pomba, 08 de junho de 2026.

André Narvaes da Rocha Campos
Diretor Geral – *Campus* Rio Pomba
Portaria DOU nº 519 de 14/05/2025

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	08/06/2026
Período de Impugnação do Edital	09/06/2026
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital	11/06/2026
Período de inscrições	12/06/2026 a 08/07/2026
Publicação da relação provisória das inscrições	13/07/2026
Recurso contra as inscrições	14/07/2026 e 15/07/2026
Resultado dos recursos contra a inscrição	17/07/2026
Divulgação do resultado final para ingresso nos cursos	
Início das aulas	03/08/2026

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Enviar e-mail para o endereço:

dde.riopomba@ifsudestemg.edu.br

Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL 01/2026 – FIC

No corpo do e-mail, identificar:

Nome Completo:

CPF:

Curso Inscrito:

Justificativa para o recurso:

O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

ANEXO III – INFORMAÇÕES DOS CURSOS OFERTADOS NESTE EDITAL

Curso Básico de Matemática Elementar

Objetivo: Capacitar cidadãos, profissionais e/ou futuros profissionais com os conhecimentos matemáticos básicos, essenciais em qualquer atividade, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região.

Público alvo: Estudantes com Ensino Fundamental, Ensino Médio e até mesmo curso superior que queiram ou necessitem revisar e se apropriar dos conteúdos deste nível de ensino.

Carga horária total: 160 horas.

Modalidade: EAD.

Local: Campus Rio Pomba - Av. Dr. José Sebastião da Paixão - Lindo Vale, Rio Pomba - MG, 36180-000

Módulos	Conteúdo programático:
Módulo 1: Ambientação ao SIGAA	<ul style="list-style-type: none">· Introdução ao SIGAA;· Recursos para avaliação;· Recursos para acompanhar situação de rendimento;· Recursos de comunicação.
Módulo 2: Análise	<ul style="list-style-type: none">· Conjunto dos Naturais;· Conjunto dos Inteiros;· Conjunto dos Racionais;· Conjunto dos Irracionais;· Conjunto dos Números Reais;· Potenciação;· Radiciação.
Módulo 3: Álgebra	<ul style="list-style-type: none">· Equações;· Inequações;· Sequências e proporções;· Expressões algébricas.

<p>Módulo 4: Geometria</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Conhecer ângulos notáveis; · Identificar arestas; · Faces e vértices; · Conhecer as propriedades e reconhecer as principais figuras geométricas planas; · Comprimento da circunferência; · Calcular perímetros e áreas das figuras planas; · Estabelecer relações entre os sólidos geométricos e as figuras planas; · Calcular volume dos sólidos.
<p>Módulo 5: Estatística</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Porcentagem; · Princípios de Contagem; · Conceitos básicos de probabilidade; · Medidas de posição: Média aritmética, mediana e moda; · Representações tabulares e gráficas e suas interpretações.

Conclusão do curso e certificação: O certificado de conclusão do curso será emitido para o estudante que obtiver frequência superior ou igual a 75% em cada disciplina e obtiverem, no mínimo, 6,0 pontos dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor ou média da recuperação final igual ou superior a 5,0 pontos. A nota a ser registrada, após a prova final, será a média aritmética dos rendimentos obtidos no período letivo e da prova final, não ultrapassando 50% do valor total.

Forma e previsão de expedição de certificados e diplomas a serem emitidos, de acordo com o Regulamento de Emissão, Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IF SUDESTE MG, observando-se os documentos vigentes e suas atualizações.